DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 23 de março de 2023 **Ano IX | Edição nº 1397A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, constituída pela Portaria nº 12.550, de 06.09.17, depois de analisar o recurso impetrado pela empresa **POLO 17 ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA.**, referente à Concorrência Pública nº 03/22, Processo 163/22 **DECIDE**, embasado no julgamento do recurso do Presidente da Comissão de Licitação dar provimento ao recurso, julgando-o procedente, e reconsiderar a decisão tomada na sessão de abertura dos envelopes "Documentos" "propostas e julgamento", ata de 08.03.2023, com a inabilitação da empresa **CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR EIRELI**, diante de não ter apresentado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, autenticado na Junta Comercial do domicilio da licitante, apensado ao processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 23 de março de 2023.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente

.....